



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 097/2021 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2022 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE DOUTORADO ACADÊMICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Doutorado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2022**.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1 O PPGCA destina-se a portadores de curso de mestrado, em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou curso devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em IES estrangeira.

2.2 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas.

3. DO QUADRO DOCENTE

3.1 O quadro de docentes permanentes do PPGCA é constituído de 13 professores(as) doutores(as). O Quadro 1 apresenta os 11 docentes permanentes que atuarão na orientação dos doutorandos, além do número de orientandos de doutorado de cada docente do PPGCA.

Quadro 1 – Docentes permanentes orientadores de doutorado do PPGCA.

Nome do Docente	Link do Lattes	Número de Orientandos
Alfredo Kingo Oyama Homma	http://lattes.cnpq.br/1026511676619526	02
Altem Nascimento Pontes	http://lattes.cnpq.br/5993352890364998	02
Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins	http://lattes.cnpq.br/6547250062275801	02
Ana Lúcia Nunes Gutjahr	http://lattes.cnpq.br/0991074824474678	02
Cléa Nazaré Carneiro Bichara	http://lattes.cnpq.br/2161704040280760	01
Flávia Cristina Araújo Lucas	http://lattes.cnpq.br/4286675736752972	02
Gundisalvo Piratoba Morales	http://lattes.cnpq.br/2923392000120182	01





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Hebe Morganne Campos Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/2399134205919272	01
Hélio Raymundo Ferreira Filho	http://lattes.cnpq.br/2760498204696515	02
Manoel Tavares de Paula	http://lattes.cnpq.br/6820319111894773	01
Norma Ely Santos Beltrão	http://lattes.cnpq.br/9434131723316393	02
TOTAL		18

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

4.1 O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada “Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira” e duas linhas de pesquisa “Meio Ambiente e Sustentabilidade” e “Estudos de Ecossistemas Amazônicos”. O Quadro 2 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 2 – Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Educação Ambiental, Sociedade, Natureza, Território e Sustentabilidade
	Saúde Pública e Ambiental
	Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais
	Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável
	Políticas Públicas, Legislação, Governança e Gestão Ambiental
	Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Logística Reversa, Economia Circular e Economia Ecológica
Estudos de Ecossistemas Amazônicos	Modelagem Ambiental e Ecológica Aplicadas ao Monitoramento Ambiental
	Caracterização de Ecossistemas, Biodiversidade, Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais
	Recuperação, Reabilitação e Restauração de Áreas Degradadas e/ou Contaminadas e Pagamento por Serviços Ambientais
	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao Monitoramento Ambiental
	Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa, Política Ambiental, Produção e Manejo Agrofloretais
	Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2022 do PPGCA, em nível de doutorado acadêmico, da UEPA, serão realizadas conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste Edital.

5.2. O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>.

5.3. No ato da inscrição, o candidato poderá indicar a necessidade de atendimento especializado para a realização das provas e solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.4. Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

5.5. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

5.6. O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do Nome Completo, Data de Nascimento e dos números de RG e do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

5.6.1. Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou o sistema para proceder à alteração.

5.7. O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

5.8. A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

5.9. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

5.10. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

5.11. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá gerar o boleto bancário no valor





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária até o dia previsto no cronograma do Anexo I deste Edital, no horário de atendimento bancário.

5.12. Não haverá devolução do valor da taxa paga em nenhuma hipótese.

5.13. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto, gerado pelo sistema, referente à taxa, ou do deferimento de isenção do pagamento da taxa.

5.14. O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.

5.15. A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.

5.16. É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.

5.17. A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação ou captura das informações impressas no boleto bancário.

5.18. A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenado no sistema de inscrição da UEPA.

5.19. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

5.20. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender ao exigido neste Edital.

5.21. O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

5.22. Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

5.23. Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém, Pará.

5.24 Os documentos a seguir deverão ser enviados no ato da inscrição.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

- a) Formulário de Inscrição (ver **ANEXO II**). Carteira de Identidade (RG). Cadastro de Pessoa Física (CPF). Histórico e Diploma do Curso de Mestrado. Se o Diploma e o Histórico do Curso de Mestrado estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado **emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato**. Um **artigo Publicado** em revistas com Qualis/CAPES 2013-2016 (disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), na área **Interdisciplinar**, nos extratos A1, A2, B1, B2 ou B3, publicado no período de **2017-2021**. Esses documentos devem estar em um único arquivo em formato .PDF.
- b) Projeto de Pesquisa: 15 a 20 páginas, em formato .PDF. Memorial Acadêmico: 5 a 10 páginas, em formato .PDF. Esses documentos devem estar em um único arquivo em formato .PDF.
- c) Currículo Lattes comprovado **APENAS** do quinquênio (2017-2021) em um único arquivo em formato .PDF.

5.25 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

5.26 Na ausência ou erro de arquivo de qualquer requisito do **Item 5.24** a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.27 A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo(s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

5.28 Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail pcambientais@hotmail.com.

5.29 O candidato deverá acessar a página <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html> para tomar conhecimento das informações sobre o processo.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

6.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

6.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.3. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma do Anexo I deste Edital e que deverá ser confirmado com o envio dos documentos e informações contidos nos subitens 6.4 e 6.5.

6.4. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição, anexando comprovante de vínculo a instituição para pessoas com deficiência a qual pertence OU imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID).

6.5. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com hipossuficiência econômica, deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I e no ato da solicitação da inscrição, anexar comprovante de inscrição válido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

6.6. O PPGCA divulgará na página do processo, nas datas previstas no cronograma do Anexo I, o resultado da solicitação de isenção.

6.7. O candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no Anexo I. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.

6.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

6.9. O PPGCA não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

6.10. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página do processo.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

7. DA SELEÇÃO

7.1 As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados serão divulgados na página <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, de acordo com o Cronograma indicado no ANEXO I.

7.2 O processo de seleção do PPGCA constará de 3 (três) fases eliminatórias, conforme indica o Quadro 3, a saber:

- Fase 1:** Análise do Currículo Lattes.
- Fase 2:** Defesa do Projeto de Pesquisa.
- Fase 3:** Entrevista (defesa de memorial acadêmico mais questões livres)

Quadro 3 – Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2022.

Fase	Atividades	Tipo	Local	Horário
1	Análise do Currículo Lattes	Eliminatória		
2	Defesa do Projeto de Pesquisa	Eliminatória	Remota (via Google Meet)	08:00 h às 20:00 h
3	Entrevista (defesa de memorial acadêmico mais questões livres)	Eliminatória	Remota (via Google Meet)	08:00 h às 20:00 h

7.3 Nas avaliações constantes do **Item 7.2** o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.

7.4 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 5,0 (cinco) na Análise do Currículo Lattes**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2022 de doutorado do PPGCA. A **Análise do Currículo Lattes** será pontuada com base em critérios definidos no ANEXO III.

7.5 O Projeto de Pesquisa deverá apresentar um mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) laudas, **contadas a partir da Introdução**. A formatação do Projeto deverá ser: Papel A4; Fonte Times New Roman; Tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). O Projeto deverá conter: **Capa** (contendo cabeçalho, título do projeto e o nome do candidato), **Folha de Rosto** e **Sumário**, além dos seguintes itens:

- **Introdução** (Importância do tema, formulação do problema e hipóteses);
- **Fundamentação Teórica**
- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- **Justificativa** (Justificar a relevância do trabalho em termos acadêmico, científico, social, econômico, ambiental e/ou cultural);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis 2013-2016, da área Interdisciplinar da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada. Disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>;

- **Cronograma de Atividades** (Período máximo de 48 meses);
- **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).

7.6 A Defesa do Projeto de Pesquisa terá duração de 20 minutos e será realizada de forma remota, utilizando a Plataforma Google Meet. Cada candidato terá 10 minutos para apresentar seu Projeto. A apresentação do Projeto deverá ser feita em PowerPoint. Além disso, o candidato terá mais 10 minutos para responder a questões sobre o Projeto. A avaliação da **Defesa do Projeto de Pesquisa** será baseada no **ANEXO IV**.

7.7 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0 (sete) na Defesa do Projeto de Pesquisa**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2022 de doutorado do PPGCA.

7.8 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0 (sete) na Entrevista** (defesa de memorial acadêmico mais questões livres). Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2022 de doutorado do PPGCA.

7.9 A Entrevista terá duração de 20 minutos e será realizada de forma remota, utilizando a Plataforma Google Meet. Cada candidato terá 10 minutos para apresentar seu memorial acadêmico. A apresentação do memorial deverá ser feita em PowerPoint. Além disso, o candidato terá mais 10 minutos para responder a questões livres. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO V**.

7.10 A relação dos candidatos aprovados em cada fase será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no site: <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste Edital.

7.11 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 3 (três) fases. A não participação em qualquer uma das fases caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

8. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO

8.1 As Fases avaliativas do processo seletivo possuem pesos diferentes, sendo atribuída a seguinte pontuação de pesos: Análise do Currículo Lattes – Peso 3 (três); Defesa do Projeto de Pesquisa – Peso 3 (três); Entrevista – Peso 4 (quatro).

8.2 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

$$NF = [(ACL \times 3) + (DPP \times 3) + (E \times 4)] / 10.$$

Aqui, **NF** = Nota Final; **ACL** = Análise do Currículo Lattes; **DPP** = Defesa do Projeto de Pesquisa; **E** = Entrevista.

8.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis)**.

8.4 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, até o preenchimento das vagas.

8.5 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Entrevista.
- b) Maior nota na Defesa do Projeto de Pesquisa.
- c) Maior nota na Análise do Currículo Lattes.
- d) Maior idade.

8.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGCA e/ou no site: <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no Edital do Processo Seletivo 2022 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste Edital.

9.2 O formulário para recurso consta no **ANEXO VI**.

9.3 O recurso deverá ser enviado em arquivo único, em formato .PDF, para o e-mail: pcambientais@hotmail.com, valendo a data de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: PPGCA DOUTORADO RECURSO, conforme Cronograma – **ANEXO I**.

9.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

9.5 No recurso, o candidato que se referir a terceiros, com acusação indevida, terá seu recurso indeferido.

9.6 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, desde que solicitado, pelo





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

candidato, pelo e-mail pcambientais@hotmail.com, no dia da divulgação do resultado de qualquer recurso impetrado pelo candidato, conforme **ANEXO I**.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

10.1 Dependendo da disponibilidade de bolsas do PPGCA, serão concedidas bolsas de estudos de **Demanda Social** aos candidatos aprovados. A distribuição dessas bolsas obedecerá a um processo seletivo interno, cujas normas serão divulgadas pelo Colegiado do PPGCA.

10.2 Bolsas captadas em projetos de pesquisa de docentes permanentes, junto a agências de fomento, serão destinadas aos seus orientandos, independente do processo seletivo interno.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos aprovados será feita na Secretaria do PPGCA e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

11.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).
- Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).
- Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

11.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

11.4 No ato da matrícula, o discente aprovado e classificado deverá apresentar, **pessoalmente ou por procuração**, na secretaria do PPGCA, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Telefone: (91) 3131-1914, no horário das 09:00 h às 15:00 h, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste Edital, a documentação discriminada abaixo:

- Uma foto 3 X 4 recente.
- Cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Mestrado. Se o diploma for obtido em instituição estrangeira, este deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente.
- Se o Diploma e o Histórico do Curso de Mestrado estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado **emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato**.
- Caso o candidato entregue a Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado, este terá até 01 (um) ano para a entrega da cópia do Diploma de Diploma e Histórico, contado a partir da data de matrícula do candidato no curso de doutorado. Caso o candidato não entregue esses



Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Telefone: (91) 3131-1914
e-mail: pcambientais@hotmail.com.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

documentos no período considerado, este será desligado do PPGCA.

- e) Cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.
- f) **Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Mestrado devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução pública juramentado.
- g) **Se estrangeiro**, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.

11.5 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

11.6 Não serão aceitas matrículas por e-mail.

11.7 O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste Edital, perderá a vaga, podendo ser chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

12.3 Todas as etapas do Processo Seletivo 2022 serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.

12.4 As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.

12.5 O PPGCA não se responsabilizará por problemas de conexão com a internet do candidato para a realização das fases do Processo Seletivo 2022.

12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA e/ou pelo Colegiado do PPGCA.

Belém, 09 de dezembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Telefone: (91) 3131-1914
e-mail: pcambientais@hotmail.com.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 097/2021 - UEPA

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2022 – DOUTORADO

ATIVIDADE	DATA
DO PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO	
Prazo para requerimento de isenção	13 a 15/12/2021
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	17/12/2021
Período de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	20 e 21/12/2021
Resultado de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	23/12/2021
DAS INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	13/12/2021 a 14/01/2022
Divulgação da lista das inscrições homologadas	18/01/2022
Período de recurso de inscrições não homologadas	19 e 20/01/2022
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	21/01/2022
1ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Divulgação da lista dos aprovados na Análise do Currículo Lattes – 1ª Fase	25/01/2022
Período de recurso da 1ª Fase	26 e 27/01/2022
Resultado de recurso da 1ª Fase	28/01/2022
2ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Defesa do Projeto de Pesquisa – 2ª Fase	31/01 e 01/02/2022
Divulgação da lista dos aprovados na 2ª Fase	02/02/2022
Período de recurso da 2ª Fase	03 e 04/02/2022
Resultado de recurso da 2ª Fase	07/02/2022
3ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Entrevista (defesa de memorial acadêmico mais questões livres) – 3ª Fase	09 e 10/02/2022
Divulgação da lista dos aprovados na 3ª Fase	11/02/2022
Período de recurso da 3ª Fase	14 e 15/02/2022
Resultado de recurso da 3ª Fase	16/02/2022
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	18/02/2022
Período de Matrícula	23 e 24/02/2022
Reunião de Acolhimento	04/03/2022
Início das Aulas	07/03/2022



Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Telefone: (91) 3131-1914
e-mail: pcambientais@hotmail.com.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 097/2021 - UEPA
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais			
Nome:			
Filiação. Mãe:			
Pai:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone Celular:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):			
RG:	Data da Emissão:		Órgão:
CPF:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:	Zona:		Seção:
Doc. Militar:	Tipo:	Órgão Emissor:	
	Data de Emissão:	() MEX () MMA () MAE	
E-mail:			
Formação Acadêmica – Graduação			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:		Cidade:	Estado:
Data Início:		Data Término:	
Formação Acadêmica – Mestrado			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:		Cidade:	Estado:
Data Início:		Data Término:	

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Telefone: (91) 3131-1914
e-mail: pcambientais@hotmail.com.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 097/2021 - UEPA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO (2017-2021) <ul style="list-style-type: none">● PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA● PRODUÇÃO TÉCNICA● DADOS COMPLEMENTARES● EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	QT DE	TOTAL
1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 4,0 pontos)			
1.1 Artigos Publicados segundo o Qualis/CAPES 2013-2016 da área INTERDISCIPLINAR, disponível em: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,7/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,1/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico B5	0,2/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,1/artigo		
1.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro ou e-book	1,5/livro		
Organização de livro ou e-book	1,0/organização		
Autoria de capítulo de livro ou e-book	0,5/capítulo		
1.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico	0,4/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico	0,2/resumo		
2. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 2,0 pontos)			
2.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

2.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
Participação no 10º Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na Amazônia, realizado em 2021, promovido pelo mestrado em Ciências Ambientais da UEPA	0,5/participação		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no diretório de CNPq	0,3		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático, Aplicativo para Celular e/ou Cartilha	0,4/Material		
2.3 Orientações Concluídas			
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
3. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)			
Coordenação de projetos de iniciação científica, ensino, pesquisa e/ou extensão	0,4/projeto		
Coordenação de Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina Proferir: Palestra, Conferência Coordenar: Mesa redonda, Painel	0,2/atividade e realizada		
Apresentação de trabalho oral/pôster	0,2/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda e/ou Painel	0,1/participação		
Participação em Comissões/Comitês e/ou Bancas Examinadoras de TCC e/ou Especialização	0,2/participação		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)			
Na educação básica	0,2/ano		
Na educação superior	0,2/ano		
Outra experiência profissional	0,2/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Belém, _____ de _____ de _____.

Membro da Comissão Avaliadora





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 097/2021 - UEPA

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Título do Projeto de Pesquisa:

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Tema <ul style="list-style-type: none">O projeto de pesquisa apresenta criatividade, inovação e originalidade?	2,0	
Introdução <ul style="list-style-type: none">O projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, científica, social, econômica, cultural e/ou ambiental?O projeto de pesquisa descreve o problema e apresenta a justificativa?A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo?	2,0	
Objetivos <ul style="list-style-type: none">Os objetivos apresentam clareza em relação ao projeto de pesquisa proposto?Os objetivos são adequados e têm relevância para o problema em estudo e para a sociedade?Os objetivos são viáveis economicamente?	2,0	
Metodologia <ul style="list-style-type: none">Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do projeto de pesquisa?A metodologia está descrita de forma detalhada?Descreve a forma de análise que será empregada?	2,0	
Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none">A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas com	1,0	





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A?		
Cronograma de Atividades <ul style="list-style-type: none">O Cronograma é executável num período máximo de 4 (quatro) anos?	1,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, _____ de _____ de _____.

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 097/2021 - UEPA

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Domínio dos temas e ideias que deram sustentação ao Memorial Acadêmico, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação às áreas de interesse do Processo Seletivo 2022. Consistência teórica, formativa e prática.	2,0	
Extensão e profundidade de conhecimento do candidato na área de interesse do processo seletivo. Dados da carreira do candidato que revelam bom desempenho, acadêmico e profissional. Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.	2,0	
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o doutorado. Possui interesse em se manter no doutorado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia. Apresenta conhecimento sobre as Ciências Ambientais, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA	2,0	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no doutorado em Ciências em Ambientais, produzir artigos a partir de seu projeto de pesquisa e finalizar a tese em até 4 (quatro) anos.	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, _____ de _____ de _____.

Membro da Comissão Avaliadora



Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Telefone: (91) 3131-1914
e-mail: pcambientais@hotmail.com.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 097/2021 - UEPA
ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____ de _____ de _____.

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Doutorado
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,
na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2022** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de doutorado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Atenciosamente,

Assinatura



Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Telefone: (91) 3131-1914
e-mail: pcambientais@hotmail.com.